



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 012 /2019

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 21/03/2019

Inclito Plenário

Há muito, o Rio Jundiáí vem sofrendo um processo de assoreamento, principalmente no Distrito de Jundiapéba, localidade de topografia plana e com grande concentração populacional, fatores que somados vem causando inundações em diversos pontos do Distrito e ainda provocando alteração em seu leito (elevação) e nas margens (transbordamento), necessitando assim de providências urgentes para o seu desassoreamento, as quais dependem de ações envolvendo os órgãos estaduais.

O assoreamento do Rio Jundiáí, traz grandes problemas a população do Distrito de Jundiapéba e adjacências, sendo assim de suma importância a intervenção conjunta dos Governo do Estado e do Município de Mogi das Cruzes, para a busca de solução rápida para desassoreamento do Rio Jundiáí, solucionando assim, a curto prazo, os constantes alagamentos que impossibilitam o transito de veículos, especialmente aqueles que realizam o escoamento da produção agrícola e de serviços essenciais como coleta de lixo domiciliar e transporte coletivo de passageiros, que transitam diariamente pelo Distrito de Jundiapéba sob o risco diário de atolamento, tombamento e perda de bens materiais como produtos agrícolas e veículos e o mais grave, de vidas.

Diante do exposto, é que.

A CÂMARA DE MOGI DAS CRUZES faz veemente APELO aos Excelentíssimos Senhores JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo; MARCOS PENIDO, Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente; MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO, Prefeito de Mogi das Cruzes; e ao Ilustríssimo Senhor HEITOR BRANDÃO DE AZEVEDO, Superintendente do Departamento de Aguas e Energia Elétrica – DAEE, para que em atenção ao problema relatado no presente trabalho



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

(continuação da MOÇÃO Nº

/2019)

fls. 02

legislativo e ao clamor dos moradores e produtores rurais que dependem das vias de acesso que integram o Distrito de Jundiapéba, adotem as providências cabíveis para o desassoreamento do Rio Jundiá, em toda a sua extensão no referido Distrito, neste Município de Mogi das Cruzes e, finalmente, que do deliberado pelo ínclito Plenário seja dada ciência aos Excelentíssimos Senhores JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo; MARCOS PENIDO, Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente; MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO, Prefeito de Mogi das Cruzes; e ao Ilustríssimo Senhor HEITOR BRANDÃO DE AZEVEDO, Superintendente do Departamento de Aguas e Energia Elétrica – DAEE.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 1º de março de 2019.



PEDRO HIDEKI KOMURA

Vereador - PSDB



Beraldo



[Handwritten signature]



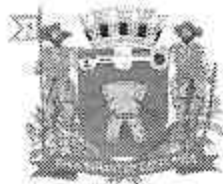
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



Ofício n.º 262/2019-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 27 de março de 2019.

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 02/04/2019

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rinaldo Sadao Sakai
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

2.º Secretário

Assunto: Moção n.º 12/18

Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE n.º 45/19, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 13.547/19, encaminhando o autógrafo da Moção n.º 12/19, de autoria do nobre Vereador Pedro Hideki Komura, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade para ciência do teor do trabalho legislativo referente apelo ao Governo do Estado acerca do assoreamento do Rio Jundiá.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente

MARCO SOARES
Secretário de Governo

Sgov/RF